

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO,
CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS
E A EMPRESA LOCAGERAIS
LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.-
ME.**

CONSIDERANDO que a contratada vem prestando bons serviços, não existindo, até o momento, nenhum fato que a desabone, aliado à circunstância de que os preços estão dentro dos valores de mercado, conforme justificativas do SEMPT;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO.

Constitui objeto deste termo aditivo, prorrogar o prazo original do contrato 26/2016 por mais **12(doze) meses**, contados a partir de seu vencimento, conforme justificativas do SEMPT.

CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO.

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, quinta-feira, 10 de agosto de 2017.


Gustavo Alberto França Fonseca
Diretor Presidente
CEASAMINAS


Juliano Maquiaveli Cardoso
Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS


LOCAGERAIS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.-ME.

Testemunhas:


Valter Wagner da Fonseca/CPF xxx.163.826.xx


Mara Virgínia Ferreira/ CPF xxx.441.826-xx


Fiscal do Contrato/CeasaMinas